

PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO 4333/2019

MODALIDADE

Dispensa por justificativa 18/2019

FINALIDADE

Aquisição de peças, suprimentos originais e contratação de serviços especializados para revisão preventiva de 40.000 Km da Spin 1.8 LTZ, preta 206.

PROponentes

3417-Zacarias Teiculos Kotda

PRAZOS E PUBLICAÇÕES

DE A ÀS HORAS

LOCAL 08.03.19

HOMOLOGADO

OPR

VENCIMENTO 30 dias

DIOE

OBSERVAÇÃO

UBIRATÁ, 07 de março de 2019.



**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO
REQUERIMENTO Nº 111/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ubiratã, Paraná, 25 de fevereiro de 2019.

A secretária supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário (a) *Cristiane Martins Pantaleão*, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para *Contratação de serviços especializados para revisão preventiva de 40.000 Km da Spin 1.8 LTZ, Frota 206*, de acordo com as especificações abaixo descritas.

I – DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Considerando que o procedimento licitatório somente poderá ser realizado se comprovado o interesse público e que a justificativa do processo licitatório é a comprovação de legalidade e conveniência de uma licitação, a contratação do objeto em epígrafe encontra fundamento conforme abaixo descrito:

O veículo em que será realizada a revisão preventiva está em garantia, sendo que a Frota 206 está em plena garantia. Visando preservar essa garantia, se faz necessária a aquisição de peças e suprimentos originais, assim como a contratação de serviços especializados em concessionária autorizada da marca, no caso a Chevrolet. Além de preservar a garantia, já temos comprovação de que a vida útil do veículo aumenta consideravelmente apresentando melhor desempenho e dirigibilidade quando são feitas as revisões e manutenção em locais e com peças e suprimentos recomendados pela fabricante.

II – DOS RESPONSABILIS PELO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Indicamos como Presidente do processo o (a) servidor (a) *Viviane Aparecida de Souza*.
Por fim, com o intuito de fiscalizar a execução da contratação decorrente do procedimento licitatório, indicamos o (a) servidor (a) *Crislaine Irmer Maria*, no uso de suas atribuições, atuar como Fiscal do Contrato.

III – DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA

Para composição dos preços de referência para a abertura de procedimento licitatório, foi realizado orçamento na concessionária mais próxima, conforme documentos em anexo. Desse modo, a empresa *Zacarias Veículos LTDA*, inscrita no CNPJ Nº 79.138.608/0007-22, atende as necessidades da secretária quanto à valores, condições de entrega/execução, bem como cumpre com sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista de acordo com o previsto em Lei, a qual pode ser verificada na documentação em anexo.

IV - DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, encaminho em anexo a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos, assim como as condições de execução/aquisição e prazo de vigência da contratação.

V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com a finalidade de prever os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes do procedimento licitatório, indico de acordo com a relação de despesas da presente secretária, a seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0605	4069	339039190400	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	303	549,63

Solicito a Secretária de Finanças do município à conformidade da utilização da dotação acima descrita, bem como a previsão de recurso financeiro para realização do procedimento licitatório.

VI - DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Com base no constante no Termo de Referência, solicito à Secretária de Finanças e Planejamento que confirme se há previsão orçamentária e recursos financeiros para cumprimento das obrigações.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SIM	<input checked="" type="checkbox"/>
NÃO	<input type="checkbox"/>

RECURSO FINANCEIRO	
SIM	<input type="checkbox"/>
NÃO	<input checked="" type="checkbox"/>
De acordo com a programação financeira	

Rita Soares Neta Figueiredo
Secretária de Finanças
SECRETARIA DE FINANÇAS
Carimbo e Assinatura

Priscila Viana Barato
CONTADOR (A)

Priscila Viana Barato
CRC Nº Barato
CRC-PR 072.968/0-6
CPF: 060.211.979-09

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Assim sendo, comprovado o interesse público para contratação do objeto em questão, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira para cumprimento das obrigações decorrentes, solicito a autorização para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

SECRETÁRIO SOLICITANTE

VIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Atendendo a solicitação da secretária supracitada, mediante verificação do presente documento bem como dos arquivos encaminhados em anexo, considerando o interesse público e a real necessidade da

Rosemar da Silva Ribicci
CPF 054.446.369-21
Viviane A. Souza
Secretária de Saúde
Ubiratã-PR
MUN. UBIRATÃ
LICITAÇÕES



contratação do objeto em epígrafe conforme justificado pela secretaria, considerando ainda que a empresa indicada cumpre os requisitos mínimos para contratação através de licitação dispensável ou inexigível, eu, Haroldo Fernandes Duarte, Prefeito desta municipalidade, **AUTORIZO** a realização de procedimento licitatório.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, segue a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos:

Código LC	Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total	
33286	1	1	1	gb	Serviços especializados para realização de revisão preventiva de 40.000km da Spin 1.8 LTZ Frota 206	549,63	549,63	
Revisão							257,63	
Oxi-Sanitização							120,00	
Balanceamento							57,00	
Alinhamento							70,00	
Lavagem							45,00	

Considerando os valores obtidos, o valor total previsto para atender a necessidade da secretaria na contratação do objeto é de:
R\$-549,63 (quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)

II – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A fim de complementar o Termo de Referência, a secretaria supracitada considera que o prazo ideal para entrega/execução dos produtos/serviços a serem contratados é de *mediante agendamento em até 5 dias* a contar do recebimento pela contratada da Ordem de Compras/Ordem de Serviços.

Considerando o prazo previsto, os produtos/serviços deverão ser entregues/executados no seguinte local: *Contratada*.

III – PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

De acordo com o planejamento e necessidade da secretaria, o prazo ideal de vigência da contratação é de *30 dias*.





**SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO
REQUERIMENTO Nº 106/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ubiratã, Paraná, 25 de fevereiro de 2019

A secretaria supracitada, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Secretário (a) Cristiane Martins Pantaleão, vem por meio do presente requerimento solicitar a abertura de procedimento licitatório para *Aquisição de peças e suprimentos originais para revisão preventiva de 40.000km da Spin 1.8 LTZ, Frota 206*, de acordo com as especificações abaixo descritas.

I – DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Considerando que o procedimento licitatório somente poderá ser realizado se comprovado o interesse público e que a justificativa do processo licitatório é a comprovação de legalidade e conveniência de uma licitação, a contratação do objeto em epígrafe encontra fundamento conforme abaixo descrito:

O veículo em que será realizada a revisão preventiva está em garantia, sendo que a Frota 206 está em plena garantia. Visando preservar essa garantia, se faz necessária a aquisição de peças e suprimentos originais, assim como a contratação de serviços especializados em concessionária autorizada da marca, no caso a Chevrolet. Além de preservar a garantia, já temos comprovação de que a vida útil do veículo aumenta consideravelmente apresentando melhor desempenho e dirigibilidade quando são feitas as revisões e manutenção em locais e com peças e suprimentos recomendados pela fabricante.

II – DOS RESPONSÁVEIS PELO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Indicamos como Presidente do processo o (a) servidor (a) *Viviane Aparecida de Souza*.
Por fim, com o intuito de fiscalizar a execução da contratação decorrente do procedimento licitatório, indicamos o (a) servidor (a) *Crisleine Irmer Maria*, no uso de suas atribuições, atuar como Fiscal do Contrato.

III – DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS DE REFERÊNCIA

Para composição dos preços de referência para a abertura de procedimento licitatório, foi realizado orçamento na concessionária mais próxima, conforme documentos em anexo. Desse modo, a empresa *Zacarias Veículos LTDA*, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, atende as necessidades da secretaria quanto à valores, condições de entrega/execução, bem como cumpre com sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista de acordo com o previsto em Lei, a qual pode ser verificada na documentação em anexo.

IV – DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, encaminho em anexo a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos, assim como as condições de execução/aquisição e prazo de vigência da contratação.



V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Com a finalidade de prever os recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes do procedimento licitatório, indico, de acordo com a relação de despesas da presente secretaria, a seguinte dotação orçamentária.

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0605	3021	339030309900	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍC	303	854,83

Solicito a Secretaria de Finanças do município à conformidade da utilização da dotação acima descrita, bem como a previsão de recurso financeiro para realização do procedimento licitatório.

VI - DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Com base no constante no Termo de Referência, solicito à Secretaria de Finanças e Planejamento que confirme se há previsão orçamentária e recursos financeiros para cumprimento das obrigações.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SIM <input checked="" type="checkbox"/>
NÃO <input type="checkbox"/>

RECURSO FINANCEIRO
SIM <input type="checkbox"/>
NÃO <input checked="" type="checkbox"/>

De acordo com a programação financeira

Rita Soares Nefa Figueiredo
Secretária de Finanças
SECRETARIA DE FINANÇAS
Carimbo e Assinatura

[Assinatura]
COMPRADOR (A)
CRC Nº

Pricila Viana Barato
CRC-PR 072.968/0-6

VII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Assim sendo, comprovado o interesse público para contratação do objeto em questão, considerando a disponibilidade orçamentária e financeira para cumprimento das obrigações decorrentes, solicito a autorização para abertura de procedimento licitatório nos moldes legais de acordo com as condições elencadas no presente requerimento.

SECRETÁRIO SOLICITANTE

Viviane A. Souza
Viviane A. Souza
Secretaria de Saúde
Ubiratã-PR





VIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Atendendo a solicitação da secretaria supracitada, mediante verificação do presente documento bem como dos arquivos encaminhados em anexo, considerando o interesse público e a real necessidade da contratação do objeto em epígrafe conforme justificado pela secretaria, considerando ainda que a empresa indicada cumpre os requisitos mínimos para contratação através de licitação dispensável ou inexigível, eu, Haroldo Fernandes Duarte, Prefeito desta municipalidade, **AUTORIZO** a realização de procedimento licitatório.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

I – DO TERMO DE REFERÊNCIA

Diante do planejamento e da real necessidade do objeto em questão, a fim da composição do Termo de Referência do Edital do procedimento licitatório a ser realizado, segue a descrição dos itens, com seus respectivos valores e quantitativos:

Código LC	Lote	Item	Qttd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
33285	1	1	1	gb	Peças e suprimentos originais para revisão preventiva de 40.000 km da SpIn 1.8 LTZ Frota 206.	854,83	854,83

1	Un.	Filtro de óleo	21,01	21,01			
1	Un.	Pastilha freio dianteira	359,52	359,52			
1	Un.	Aditivo combustível	19,13	19,13			
1	Un.	Anel retentor	9,71	9,71			
3	L	Óleos de freios	16,80	50,40			
1	Un.	Filtro de combustível	39,59	39,59			
3,5	L	Óleo de motor	27,90	97,65			
1	Un.	Protetor de polia	49,70	49,70			
1	Un.	Bio Air Limpa Ar Condicionado	70,60	70,60			
1	Un.	Vision Cristalização	20,20	20,20			
1	Un.	Nivele fluido de radiador	30,80	30,80			
1	Un.	Aditivo combustível	19,13	19,13			
1	Un.	Limpa parabrisa	6,90	6,90			
1	Un.	Kit lubrificação	60,49	60,49			

Considerando os valores obtidos, o valor total previsto para atender a necessidade da secretaria na contratação do objeto é de:

R\$-854,83 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos)

II – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

A fim de complementar o Termo de Referência, a secretaria supracitada considera que o prazo ideal para entrega/execução dos produtos/serviços a serem contratados é mediante agendamento em até 5 dias a contar do recebimento pela contratada da Ordem de Compras/Ordem de Serviços.

Considerando o prazo previsto, os produtos/serviços deverão ser entregues/executados no seguinte local: Contratada.

III – PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.

De acordo com o planejamento e necessidade da secretaria, o prazo ideal de vigência da contratação é de 30 dias.





ORÇAMENTO Nro. 4461

Contato Nro.: 57449

ZACARIAS VEICULOS LTDA - GOIOERE
SANTOS DUMONT, 1331
Telefone (44) 35218900
C.N.P.J. 79138608000722
Inscrição Estadual 9075562800

Mecânico que Elaborou:
Cidade: GOIOERE
E-Mail: nfe@zcrveiculos.com.br

Data do Orçamento 22/02/2019
Data de Validade: 14/03/2019

Dados do Cliente

Cliente: 18298 CNPJ: 78.950.096/0001-10 Bairro: CENTRO
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIARATA CEP: 85440000
Endereço: NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1852 Cidade: UBIARATA UF: PR
Complemento: Fone: 44 35432385 Ramal:

Dados do Veículo

Chassi: 9B13JC7520J8243036 Placa: BCG8982 KM médio: 3797 Ano Fab.: 2018 Cod. Frota: Cor: -
Modelo: SPIN 1.6L LTZ KM atual: 20000 Ano Mod.: 2018 Data Venda: 18/05/2018 BRANCO SUM

Solicitações:

1 REVISÃO 40.000 KM

Item	Descrição	GD	Vir. Unitário	Qtd.	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir. Total
24585403	FILTRO DE OLEO	L	21,01	1,00	0,00	0,00	21,01
52131193	PASTILHA FREIO DI	B	359,52	1,00	0,00	0,00	359,52
88905742	ADITIVO COMBUSTI	I	19,13	1,00	0,00	0,00	19,13
90528146	ANEL RETENTOR	B	9,71	1,00	0,00	0,00	9,71
93205280	OLEO DE FREIOS D	I	16,80	3,00	0,00	0,00	50,40
93316245	FILTRO DE COMBURE	I	39,59	1,00	0,00	0,00	39,59
93530549	OLEO MOTOR FLEX	B	27,90	3,50	0,00	0,00	97,65
Item	Descrição	GD	Vir. Unitário	Qtd.	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir. Total
GERAL-M0071	QUARTA REV		0,00	0,00		0,00	257,63
Sub-Total						0,00	854,64

3 RECOMENDADOS

Item	Descrição	GD	Vir. Unitário	Qtd.	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir. Total
1300082	PROTETOR DE POL	*	49,70	1,00	0,00	0,00	49,70
1350005	BIO AIR LIMPA AR C	*	70,60	1,00	0,00	0,00	70,60
1350130	VISION CRISTALIZA	*	20,20	1,00	0,00	0,00	20,20
1350143	NIVELE FLUIDO DE	*	30,80	1,00	0,00	0,00	30,80
88905742	ADITIVO COMBUSTI	I	19,13	1,00	0,00	0,00	19,13
88906762	LIMPA PARABRISA	I	6,90	1,00	0,00	0,00	6,90
98550030	KIT LUBRIFICACAO	B	60,49	1,00	0,00	0,00	60,49
Item	Descrição	GD	Vir. Unitário	Qtd.	Vir. IPI	ICMS Ret.	Vir. Total
GERAL-D3030	OXI-SANITIZACAO E		0,00	0,00		0,00	120,00
GERAL-E0203	BALANCEAMENTO I		0,00	0,00		0,00	67,00
GERAL-E2020-3164	MEDIDA DE ALINHA		0,00	0,00		0,00	70,00
KL48-LAVA-EXT	Lavagem em Terceir		0,00	0,00		0,00	45,00
Sub-Total						0,00	1.404,46

Total das Peças	854,63
Total dos Serviços	549,83
Franquia	0,00
P.C.C. (-)	0,00
ISS Retido (-)	0,00
Total Líquido do Orçamento	1.404,46

Orçamento de mecânica sujeito a alterações após desmontagem. Garantia de peças e serviços de 12 meses.
Caso o orçamento não seja autorizado, será cobrada taxa de diagnóstico na retirada do veículo.
Maringá, ____/____/____ - () NÃO AUTORIZADO

Estando de acordo com o presente orçamento, autorizo(amos) a execução dos serviços descritos acima.
Confirmando(s) a forma de pagamento, do(s) orçamento(s) 4461, descrita a seguir:

Condição de Pagamento	Nro. Dias	Valor
		0,00

* Itens riscados foram rejeitados pelo cliente.

FABIO JOSE DA COSTA

Peças 3021 → 33285
Serviços 4069 → 33286
06.05

Prefeitura Municipal de Ubirata

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL



Conta..... =	470	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria.. =	06.05	Divisao de Transportes da Saude	
Funcional..... =	103020006	Saude	
Projeto/Atividade..... =	2026000	Manutencao das atividades de transporte de doentes.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	
Fonte de Recursos..... =	303	SAUDE = 15%	

Saldos de 01/01/2019 ate 25/02/2019

Dotacao Inicial..... =	357.148,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	39.018,79
Liquidado no Periodo.... =	14.742,86
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	14.253,86
Empenhado ate o Periodo. =	39.018,79
Liquidado ate o Periodo. =	14.742,86
Pago ate o Periodo..... =	14.253,86
A Pagar Processado..... =	489,00
A Pagar nao Processado.. =	24.275,93
Total a Pagar..... =	24.764,93
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	318.129,21

Prefeitura Municipal de Ubirata



Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Conta..... =	467	Credito Orcamentario	1 Ordinario
Orgao..... =	06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade Orcamentaria.. =	06.05	Divisao de Transportes da Saude	
Funcional..... =	103020006	Saude	
Projeto/Atividade..... =	2026000	Manutencao das atividades de transporte de doentes.	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte de Recursos..... =	303	SAUDE = 15%	

Saldos de 01/01/2019 ate 25/02/2019

Dotacao Inicial..... =	2.000,00
Credito Suplementar..... =	23.900,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	24.633,26
Liquidado no Periodo.... =	2.507,56
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	0,00
Empenhado ate o Periodo. =	24.633,26
Liquidado ate o Periodo. =	2.507,56
Pago ate o Periodo..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	2.507,56
A Pagar nao Processado.. =	22.125,70
Total a Pagar..... =	24.633,26
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	1.266,74



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ZACARIAS VEICULOS LTDA**
CNPJ: **79.138.608/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:51:56 do dia 21/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2019.
Código de controle da certidão: **5950.83A1.A6E2.812F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 79138608/0007-22
Razão Social: ZACARIAS VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: ZACARIAS VEICULOS
Endereço: R SANTOS DUMONT 1331 / CENTRO / GOIOERE / PR / 87360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2019 a 22/03/2019

Certificação Número: 2019022103443728249781

Informação obtida em 25/02/2019, às 10:45:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 25/02/2019 10h40min

Número

156

Validade

27/03/2019

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA CNPJ: 79138608000722

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWY25SHMI1BZYZ41

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://goioere.pr.gov.br/>

Goioerê (PR), 25 de Fevereiro de 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZACARIAS VEICULOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 79.138.608/0007-22

Certidão nº: 168292295/2019

Expedição: 25/02/2019, às 10:47:19

Validade: 23/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZACARIAS VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.138.608/0007-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.138.608/0007-22 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/12/2014	
NOME EMPRESARIAL ZACARIAS VEICULOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZACARIAS VEICULOS		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 29.30-1-03 - Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 1.331	COMPLEMENTO	
CEP 87.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GOIOERE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTARIO@GRUPOCIFRA.COM.BR	TELEFONE (44) 3261-5251		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/12/2014		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 25/02/2019 às 10:56:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735



Os abaixo identificados e qualificados:

VÂNIA TEREZINHA ZACARIAS FRARE, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF nº 338.824.949-34 e portadora da cédula de identidade RG nº 296.752-9 SSP/PR, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF nº 758.979.039-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1.437.081-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ANDRÉ ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 836.848.329-87 e portador da Cédula de Identidade nº 1.913.388-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

CIDINEI APARECIDO VÁZ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF sob nº 576.583.079-04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 4.078.270-2 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Manoel Martins Gímenes, nº 219, Centro, CEP: 86990-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Avenida Tuiuti, nº 445, Zona 10, CEP: 87040-360, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0001-37, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203558735 por despacho na data de 29/08/1996; filial (01) à Avenida Brasil, nº 1619, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-290, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0005-80, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901364146 por despacho na data de 06/12/2013; filial (02) à Avenida Tuiuti, nº 506, Zona 10, CEP: 87040-360, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0006-41, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901379046 por despacho na data de 24/04/2014; e filial (03) à Avenida Cristóvão Colombo, nº 1595, Centro, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, CEP: 86990-000, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901410989 por despacho na data de 19/12/2014, tendo a última alteração e consolidação (22ª Alteração) do Contrato Social registrada sob nº 20172350492, por despacho na data de 15/05/2017, resolvem alterar o contrato social e demais alterações de contrato, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1 - ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL: Fica alterado o endereço da Filial 02, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0006-41 e NIRE 41901379046 por despacho na data de 24/04/2014 para Rodovia BR 158, Nº 1.427, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP: 87309-650, Campo Mourão - PR.

AUTENTICADO NO VERSO

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735



CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA FILIAL: Fica alterado o endereço da Filial 03, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22 e NIRE 41901410989 por despacho na data de 19/12/2014 para Rua Santos Dumont, Nº 1.331, Centro, CEP: 87360-000, Goioerê - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CRIAÇÃO DE FILIAL: Fica aprovada a criação da Filial 04 na cidade de Toledo, Estado do Paraná, localizada na Avenida Parigot de Souza, 2.077, Centro, CEP: 85905-380.

CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO: Fica aprovada a retirada da sócia Vânia Terezinha Zacarias Frare da administração da sociedade, ficando a administração exercida pelos sócios Alexandre Zacarias Frare, Andre Zacarias Frare e Cidinel Aparecido Váz, a partir desta data.

2 - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

Os abaixo identificados e qualificados:

VÂNIA TEREZINHA ZACARIAS FRARE, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF nº 338.624.949-34 e portadora da cédula de identidade RG nº 296.752-9 SSP/PR, residente e domiciliada em Curitiba, Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, empresário, inscrito no CPF nº 758.979.039-72 e portador da Cédula de Identidade RG nº 1.437.081-1 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

ANDRÉ ZACARIAS FRARE, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF nº 836.848.329-87 e portado da Cédula de Identidade nº 1.913.388-5 SSP/PR, residente e domiciliado em Curitiba - Estado do Paraná, à Avenida Nossa Senhora da Luz, 1800, Bairro Hugo Lange, CEP: 80040-265;

CIDINEI APARECIDO VÁZ, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, contador, inscrito no CPF sob nº 576.583.079-04 e portador da Cédula de Identidade sob nº 4.078.270-2 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Marialva, Estado do Paraná, à Rua Manoel Martins Gimenes, nº 219, Centro, CEP: 86990-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Avenida Tuiuti, nº 445, Zona 10, CEP: 87040-380, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0001-37, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41203558735 por despacho na data

VF

CJ

AUTENTICADO NO VERSO

**VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735**



de 29/08/1996; filial (01) à Avenida Brasil, nº 1619, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85816-290, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0005-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901364146 por despacho na data de 06/12/2013; filial (02) à Rodovia BR 158, Nº 1.427, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP: 87309-650, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0006-41, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901379046 por despacho na data de 24/04/2014; filial (03) à Rua Santos Dumont, Nº 1.331, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE 41901410989 por despacho na data de 19/12/2014 e filial (04) à Avenida Parigot de Souza, Nº 2.077, Centro, na cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP: 85905-380, tendo a última alteração e consolidação (22ª Alteração) do Contrato Social registrada sob nº 20172350492, por despacho na data de 15/05/2017, resolvem consolidar o contrato social e demais alterações de contrato, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E INÍCIO

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob a denominação de **ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.**, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Tuiuti, nº 445, Zona 10, CEP 87.040-360, Cnpj 79.138.608/0001-37; filial (01) à Avenida Brasil, nº 1619, Bairro São Cristóvão, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP: 85816-290, Cnpj 79.138.608/0005-60; filial (02) à Rodovia BR 158, Nº 1.427, Bairro Jardim Nossa Senhora Aparecida, CEP: 87309-650, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0006-41, filial (03) à Rua Santos Dumont, Nº 1.331, Centro, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, CEP: 87360-000, inscrita no CNPJ nº 79.138.608/0007-22, filial (04) à Avenida Parigot de Souza, Nº 2.077, Centro, na cidade de Toledo, CEP: 85905-380;

CLÁUSULA 2ª - A sociedade tem por objeto social o comércio de veículos novos, veículos semi novos, peças e acessórios, manutenção e reparação de veículos, implementação de veículos especiais, locação de veículos leves e comerciais e representação comercial.

CLÁUSULA 3ª - A sociedade permanecerá em existência por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 30 de agosto de 1996.

CAPÍTULO II - CAPITAL

CLÁUSULA 4ª - O capital social da empresa é de R\$ 6.828.652,00 (seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), divididos em 6.828.652 (seis milhões, oitocentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e duas) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados. A participação dos sócios se dá nas seguintes proporções:

AUTENTICADO NO VERSO

PREF. MUN. UBIRATA
F.S. 16
LICITAÇÕES

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735

SÓCIOS	COTAS	R\$	%
Vânia Terezinha Zacarias Frare	2.821.713	2.821.713,00	41,31
Alexandre Zacarias Frare	2.003.393	2.003.393,00	29,34
André Zacarias Frare	2.003.393	2.003.393,00	29,34
Cidinei Aparecido Váz	153	153,00	0,01
TOTAL	6.828.652	6.828.652,00	100,00

Parágrafo 1º - A modificação do contrato social poderá ocorrer a qualquer tempo, na forma pela qual deliberem os sócios por maioria de dois terços do capital social.

Parágrafo 2º - A transformação do tipo societário não gerará dissidência ou qualquer direito a ela relativo aos sócios vencidos.

Parágrafo 3º - Na hipótese de condomínio de quotas de capital, os direitos a elas inerentes será exercido pelo representante do condomínio ou pelo inventariante do espólio do sócio falecido.

CLÁUSULA 5ª - As quotas do capital social são livremente negociáveis entre os sócios. Estes, entretanto, não poderão cedê-las ou aliená-las sob qualquer pretexto a terceiros estranhos à sociedade sem a observância do direito de preferência dos demais sócios na sua aquisição.

Parágrafo 1º - Na hipótese desta cláusula ou quando pretenda retirar-se da sociedade, o sócio deverá comunicar a sua intenção, por escrito, aos demais sócios, mencionando nome e qualificação do futuro cessionário ou comprador, bem como, o preço e condições de pagamento das quotas disponíveis.

Parágrafo 2º - Os demais sócios terão o prazo de 30 dias para manifestar-se sobre o seu direito de preferência.

Parágrafo 3º - Havendo, na ocasião, interesse de mais de um sócio na aquisição das quotas disponíveis, estas serão rateadas proporcionalmente ao capital de cada um.

Parágrafo 4º - Se os sócios não se manifestarem no prazo convencionado e nem a gerência utilizar-se do direito de adquirir as quotas disponíveis em nome da sociedade, ou reembolsar o sócio retirante, fica assegurado a este o direito de alienar suas quotas de capital a terceiros, ou receber os seus haveres da sociedade pelo montante indicado neste contrato.

Parágrafo 5º - Assim como a qualquer sócio é outorgado o direito de retirar-se a todo tempo da sociedade sob as condições consignadas nesta cláusula, também a sociedade poderá excluir, por decisão da maioria do capital social, qualquer deles por justa causa comprovada, garantido ao sócio, pleno direito de defesa.

Parágrafo 6º - As quotas de capital não poderão ser penhoradas, alienadas ou cedidas a qualquer título sem o prévio consentimento dos demais sócios, observadas as condições

VF

[assinatura]
Ca

AUTENTICADO NO VERSO

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735



deste documento. Entretanto, vindo as quotas de determinado sócio a ser penhoradas, isto será considerado justa causa para a exclusão do sócio proprietário das quotas atingidas.

CLÁUSULA 6ª - Fica a administração autorizada a adquirir para a sociedade, quotas eventualmente penhoradas quando do respectivo leilão, ou liberadas por sócios, desde que haja reserva de lucros disponível, determinando o reembolso das mesmas, na forma do disposto neste documento.

CLÁUSULA 7ª - As deliberações dos sócios serão tomadas, inclusive para alteração do tipo societário, considerando-se cada quota correspondente a um voto.

Parágrafo 1º - O sócio que discordar das deliberações que impliquem em alteração deste contrato poderá optar pela sua permanência na sociedade com a modificação, ou dela retirar-se, recebendo o seu capital, lucros e haveres segundo dados do último balanço patrimonial, pagáveis na forma do disposto neste contrato.

Parágrafo 2º - Os sócios tomarão conhecimento dos negócios sociais pelo exame nos livros, arquivos e documentos da sociedade, independentemente de qualquer autorização, sempre que isto lhes pareça conveniente, ou por ocasião da reunião de sócios destinada à aprovação das contas da administração.

CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 8ª - A administração da sociedade será exercida pelos sócios: **ALEXANDRE ZACARIAS FRARE, ANDRÉ ZACARIAS FRARE e CIDINEI APARECIDO VÁZ**, os quais representarão isoladamente por assinatura, a sociedade ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente. Ficam os administradores vedados a usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses ou objetivos sociais.

Parágrafo 1º - No exercício da administração, os sócios: **ALEXANDRE ZACARIAS FRARE e ANDRÉ ZACARIAS FRARE**, ficam, isoladamente, investidos dos mais amplos e gerais poderes de gestão próprios do cargo, a fim de garantir o pleno funcionamento dos negócios sociais e a realização do objetivo da sociedade, podendo, para tanto, comprar, vender, alienar, emitir cheques, letras de câmbio, notas promissórias, duplicatas, bem como emitir e aceitar quaisquer outros títulos de crédito, avalizá-los ou endossá-los e ainda assinar todo e qualquer documento, contrato ou papel que implique em responsabilidade da sociedade, seja público ou particular prestando cauções, fianças, hipotecas ou penhores, firmar compromissos, confessar, transigir e desistir, receber, dar quitação, alienar bens imóveis e investimentos em nome da sociedade.

Parágrafo 2º - No exercício da administração, o sócio **CIDINEI APARECIDO VÁZ**, fica isoladamente investido nos poderes previstos por parágrafo anterior, exceto quanto à alienação de bens imóveis e de investimentos, bem como prestar caução, fiança ou hipoteca em nome da Sociedade.

AUTENTICADO NO VERSO

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735



Parágrafo 3º - Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito aos administradores constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e

operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, exceto o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo 4º - Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

Parágrafo 5º - Os administradores receberão, mensalmente, a título de remuneração, a importância fixada por decisão da maioria simples do capital social.

Parágrafo 6º - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO IV - CONSELHO FISCAL

CLÁUSULA 9ª - Vindo o Conselho Fiscal a ser instituído, seguirá as regras do artigo 1066 a 1070 do Código Civil.

CAPÍTULO V - REUNIÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA 10 - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião convocada pelos administradores ou por qualquer sócio quando houver retardo de mais de sessenta dias nos casos previstos pelo contrato ou em lei. A convocação poderá, ainda, ser feita por titulares de mais de um quinto do capital social, quando não atendido no prazo de oito dias, o pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias a serem tratadas.

Parágrafo 1º - A reunião de sócios instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, três quartos do capital social e, em segunda, com qualquer número, podendo o sócio ser representado por outros sócios ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo 2º - Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, poderá votar matéria que lhe diga respeito diretamente.

Parágrafo 3º - A reunião será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes, de cujos trabalhos será lavrada ata, no livro de atas de reuniões de sócios, assinada pelos membros da mesa e por sócios participantes da reunião. Cópia da ata

AUTENTICADO NO VERSO

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735



autenticada pelos administradores ou pela mesa, será levada a arquivamento e averbação no Registro Público de empresas Mercantis, fornecendo-se cópia aos sócios que o solicitarem.

Parágrafo 4º - As reuniões de sócios serão realizadas, no mínimo, uma vez ao ano nos quatro meses posteriores ao balanço patrimonial, com o objetivo de:

- (a) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e resultado econômico;
- (b) designar e destituir administradores, fixando sua remuneração;
- (c) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.
- (d) Alterar o contrato social;

Parágrafo 5º - Até trinta dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos em (a) supra, deverão estar à disposição dos sócios que não exerçam a administração. Instalada a reunião, proceder-se-á à leitura dos documentos referidos, os quais serão submetidos, pelo presidente, à discussão e votação, na qual não poderão participar os membros da administração. A aprovação, sem reservas, do balanço patrimonial e do resultado econômico, salvo erro, dolo ou simulação, exonerará de responsabilidade os membros da administração.

Parágrafo 6º - Dispensam-se as formalidades descritas nos parágrafos anteriores, quanto todos os sócios comparecerem ou decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo 7º - As deliberações tomadas em reunião de sócios vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI - EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA 11 - O exercício social inicia-se no dia 1º de Janeiro e termina no dia 31 de Dezembro de cada ano, quando será levantado um balanço patrimonial e um demonstrativo dos resultados econômicos, referentes ao exercício.

Parágrafo 1º - Do lucro líquido, depois de feitas as provisões necessárias para amortização ou garantia do ativo, os sócios, por decisão da maioria simples do capital social, poderão determinar que todo ou parte do lucro seja destinado a provisões ou reservas, ou permaneça em suspenso, se não deliberarem a sua distribuição. Em havendo distribuição, quer de lucros quer de prejuízos, esta será proporcional ou não às quotas de cada um.

Parágrafo 2º - O balanço referido nesta cláusula será levantado no prazo máximo de 60 dias, a contar da data do término do exercício social.

Parágrafo 3º - A sociedade poderá, por deliberação da maioria simples do capital social, levantar balanços intermediários para qualquer fim e em qualquer época do ano.

VF
H
M
C

AUTENTICADO NO VERSO

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735



Parágrafo 4º - Os sócios, por maioria simples do capital social, poderão decidir pela retenção dos lucros, se a sua distribuição afetar o equilíbrio financeiro da empresa.

Parágrafo 5º - Na hipótese de ocorrer prejuízos, poderão estes permanecer na sociedade para compensação com lucros futuros ou ser distribuídos proporcionalmente aos sócios, de acordo com a decisão destes, pelo mesmo quorum descrito nos parágrafos anteriores.

CLÁUSULA 12 - Não obstante contratada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em liquidação, pela morte, retirada, falência ou concordata, interdição ou vontade de qualquer sócio, desde que à época ela se constitua de, no mínimo, três sócios podendo os demais sócios, representando a maioria simples do capital social, prosseguir com a mesma.

Parágrafo 1º - Ocorrendo qualquer dessas hipóteses, os haveres do sócio morto, retirante falido, concordatário, incapaz ou interdito, serão apurados segundo o balanço patrimonial relativo ao último exercício social encerrado. Havendo decorrido sessenta dias ou mais da data desse balanço, um novo e especial balanço deverá ser encerrado para o mesmo fim.

Parágrafo 2º - A apuração dos haveres referida no parágrafo anterior far-se-á em uma única conta, compreendendo capital, lucros e outros créditos ou débitos, e deverá estar encerrada em 60 dias a contar do evento.

Parágrafo 3º - Terminada a apuração dos haveres, estes serão pagos ao sócio retirante ou aos herdeiros do sócio falecido, sucessores ou representantes legais, em 36 parcelas mensais e sucessivas, com juros de 12% ao ano, mais correção monetária de acordo com a evolução inflacionária vencendo-se a primeira 30 dias após o transcurso do prazo referido no parágrafo anterior.

Parágrafo 4º - No relacionamento com a sociedade, no caso de morte de sócio, os herdeiros serão representados por pessoa que o juiz do respectivo inventário indicar.

CLÁUSULA 13 - A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, hipótese em que será indicado um liquidante que procederá de acordo com o ritual legalmente determinado.

CLÁUSULA 14 - Fica eleito o foro Maringá, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem certos e ajustados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 4 (Quatro) vias de igual teor e forma.

AUTENTICADO NO VERSO

VIGÉSIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZACARIAS VEÍCULOS LTDA.
CNPJ 79.138.608/0001-37
NIRE - 41203558735



Maringá, 25 de Maio de 2017.

Vânia Yerezinha Frare
VANIA YEREZINHA ZACARIAS FRARE
Sócia

Alexandre Zacarias Frare
ALEXANDRE ZACARIAS FRARE
Sócio

André Zacarias Frare
ANDRÉ ZACARIAS FRARE
Sócio

Cidinei Aparecido Vaz
CIDINEI APARECIDO VAZ
Sócio



AUTENTICADO NO VERSO

PORTARIA Nº 187, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

Constitui Comissão Especial para analisar e julgar modalidade de licitação que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para integrarem Comissão Especial de análise e julgamento de licitação nas modalidades de tomada de preços, concorrência pública e licitações dispensáveis, bem como assinar Avisos, Editais de Abertura, Atas, Dispensas de Licitação e Inexigibilidades correspondentes a cada secretaria, emitindo pareceres atinentes a cada caso, no período de 16.02.2019 a 08.03.2019:

Administração	CPF
Neri Wanderlind	503.040.899-15
Renan Felipe da Silva Lima	065.130.309-51
Sandra Regina Silva Capana	795.287.679-15
Silvana Salvetti	068.238.419-40
Assistência Social	CPF
Altair da Silva Pereira	059.781.849-50
Eliane Omori Duarte	236.063.479-87
Márcia Aparecida Alves Rocha	725.354.159-68
Desenvolvimento Econômico	CPF
Antônio Hideraldo Magron	236.808.659-53
Cleidynei Aparecida da Silva Carvalho	609.542.059-87
Educação e Cultura	CPF
Ariely Amanda Cruz de Paula Vanderlinde	023.862.049-28
Isabela Silva Montanha	069.298.129-27
Rosa Rodrigues de Carvalho	553.706.089-20
Esporte e Lazer	CPF
Nicanor Tadashi Kimura	585.043.039-34
Júlio César Menigite	065.117.929-78

Finanças e Planejamento	CPF
Rita Soares Neta Figueiredo	467.292.759-87
Gabinete do Prefeito	CPF
Osmar Pires da Silva	725.395.009-78
Obras	CPF
Eduardo Felipe Manfé	076.554.089-47
Suely Irene Hellstrom	669.975.859-49
Reginaldo da Silva Retamero	027.651.389-40
Saúde	CPF
Camila Ap. de Souza Ribeiro	064.589.149-54
Viviane Aparecida de Souza	058.151.579-02
Serviços Urbanos e Pavimentação	CPF
Arthur Derciero da Mota	339.840.098-10
Márcio de Souza Carvalho	052.144.629-12
Marcos da Silva Retamero	025.142.279-84
Viação e Serviços Rurais	CPF
Isaltino Salvador Di Martini	211.120.539-72
Delair Fernando da Luz Maciel	070.952.899-05
Nilson Messa	055.560.079-34

Art. 2º Fica estabelecido que de acordo com a Secretaria e o objeto de cada Processo Licitatório será formada, dentre os servidores citados no artigo anterior, uma Comissão responsável para análise e julgamento, contendo um Presidente e um Secretário para o certame, e suas assinaturas constarão nos avisos, editais e demais documentos.



Parágrafo único. Os servidores designados poderão atuar como Presidente, membro titular ou secretário da comissão.

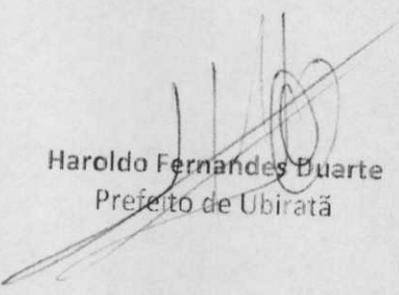
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 15 de fevereiro de 2019.


Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã





1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS ORIGINAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REVISÃO PREVENTIVA DE 40.000 KM DA SPIN FROTA 1.8 LTZ, FROTA 206.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O veículo em que será realizada a revisão preventiva está em garantia, sendo que a Frota 206 está em plena garantia. Visando preservar essa garantia, se faz necessária a aquisição de peças e suprimentos originais, assim como a contratação de serviços especializados em concessionária autorizada da marca, no caso a Chevrolet. Além de preservar a garantia, já temos comprovação de que a vida útil do veículo aumenta consideravelmente apresentando melhor desempenho e dirigibilidade quando são feitas as revisões e manutenção em locais e com peças e suprimentos recomendados pela fabricante.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ZACARIAS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Rua Santos Dumont nº 1331, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, Telefone nº (44) 3521-8600, e-mail nfe@zcrveiculos.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-1.404,46 (Mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e seis centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	3021	339030399900	Outros materiais para manutenção de veículos	303	854,83
0605	4069	339039190400	Serviços gerais de mecânica veicular	303	549,63

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01 - PEÇAS E SUPRIMENTOS						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Peças e suprimentos originais para revisão preventiva de 40.000 km da Spin 1.8 LTZ Frota 206.	1	gb	854,83	854,83

1	Un.	Filtro de óleo	21,01	21,01
1	Un.	Pastilha freio dianteira	359,52	359,52
1	Un.	Aditivo combustível	19,13	19,13
1	Un.	Anel retentor	9,71	9,71
3	L	Óleos de freios	16,80	50,40
1	Un.	Filtro de combustível	39,59	39,59
3,5	L	Óleo de motor	27,90	97,65
1	Un.	Protetor de polia	49,70	49,70
1	Un.	Bio Air Limpa Ar Condicionado	70,60	70,60
1	Un.	Vision Cristalização	20,20	20,20
1	Un.	Nivele fluído de radiador	30,80	30,80
1	Un.	Aditivo combustível	19,13	19,13
1	Un.	Limpa parabrisa	6,90	6,90
1	Un.	Kit lubrificação	60,49	60,49
			TOTAL	854,83

LOTE 02 - SERVIÇOS

Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
2	1	1	gb	Serviços especializados para realização de revisão preventiva de 40.000km da Spin 1.8 LTZ Frota 206.	549,63	549,63

Revisão	257,63
Oxi-Sanitização	120,00
Balanceamento	57,00
Alinhamento	70,00
Lavagem	45,00
TOTAL	549,63

Ubiratã- Paraná, 07 de março de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito

Viviane A. Souza
VIVIANE APARECIDA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 187/2019



PARECER JURÍDICO

A Assessoria Jurídica do Município de Ubiratã, por meio do seu Assessor Jurídico, devidamente inscrito na OAB/PR, 48.534, vem apresentar parecer Jurídico para a abertura de procedimento licitatório para a **aquisição de peças, suprimentos originais e contratação de serviços especializados para revisão preventiva de 40.000 km da spin frota 1.8 LTZ, frota 206.**

O objetivo de uma licitação em si é contratar a proposta mais vantajosa para a administração, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a sua realização. Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra: as Dispensas de Licitação e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido nos artigos 24 e 25 da Lei n. 8.666/93.

Analisando a solicitação de licitação com os respectivos orçamentos encaminhada pela Secretaria de Serviços Urbanos visando contratação do objeto, indico a adoção da modalidade Dispensa de Licitação por Justificativa, baseando no artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93, o qual diz:

Art. 24. É dispensável a licitação:

Inciso: XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

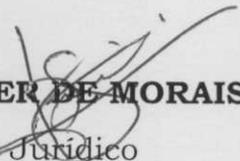
A secretaria necessita do objeto em questão, pois a revisão é indispensável para que não perca a garantia do veículo. Desse modo, a dispensa de licitação com base no artigo 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93 é viável.



Segundo informa a indicação contábil verifica-se a existência de recursos orçamentários para cumprir com as obrigações decorrentes, conforme dotações especificadas.

Desta forma, a Assessoria Jurídica delibera pela realização do procedimento licitatório, nos moldes elencados no presente laudo.

Ubiratã - Paraná, de 01 março de 2019.


DUARTE XAVIER DE MORAIS

Assessor Jurídico

OAB nº 48.534/PR



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR



SEXTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1115 - ANO: XIV

5Pág(s)

Movimento do Esporte. Já, a taxa federada para a competição estadual compreende-se em taxa de filiação e anuidade.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexistência de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

FEDERAÇÃO DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.791.601/0001-01, situada na Rua General Osório, nº. 1556, Parque São Paulo, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Telefone nº (45) 9 9956.3241, e-mail futevoleiparana@bol.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 14.990,00.

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 3342

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços técnicos profissionais.

Fonte de Recurso: Próprio.

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Taxa de Filiação e Anuidade para competições federativas.	1	UN	8.000,00	8.000,00
1	2	Taxa de arbitragem para campeonato estadual de futevôlei primeira etapa de 08 a 10 de março de 2019 em Ubiratã Pr.	30	UN	233,00	6.990,00
TOTAL						14.990,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 07 de março de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 187/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4332/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à TAXA DE INSCRIÇÃO E TAXA DE ARBITRAGEM PARA CAMPEONATO REGIONAL AMADOR DA COMCAM - COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: A Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão, esta realizando pela segunda vez uma competição esportiva de futebol amador na intenção de integrar socialmente e realizar trocas de experiências entre os municípios envolvidos na competição.

Na visão idealizadora da Secretaria de Esportes é importante a participação, pois nosso município é atual campeão desta competição, e por isso deverá defender o título e sua permanência no município de Ubiratã, a defesa da bandeira municipal sendo atual campeão tem um peso a mais sendo de suma importância esta competição para nossos atletas.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

COMCAM - COMUNIDADES DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 79.264.339/0001-55, situada na Rua Brasil nº 879, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, CEP nº 87301-140, Telefone nº (44) 3523-5210, e-mail comcam@comcam.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 7.999,99 (Sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

LOTE ÚNICO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	Taxa de inscrição para COPA COMCAM/SICREDI de Futebol Amador 2019.	1	UN.	1.500,00	1.500,00
2	TAXA DE ARBITRAGEM COPA COMCAM DE FUTEBOL.	7	UN.	928,57	6.499,99

6. VIGÊNCIA:

10 meses, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0701

Despesa Orçamentária: 3342

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: Serviços Técnicos Profissionais

Fonte de Recurso: Próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubiratã - Paraná, 07 de março de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NICANOR TADASHI KIMURA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 187/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 18/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4333/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS ORIGINAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REVISÃO PREVENTIVA DE 40.000 KM DA SPIN FROTA 1.8 LTZ, FROTA 206.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O veículo em que será realizada a revisão preventiva está em garantia, sendo que a Frota 206 está em plena garantia. Visando preservar essa garantia, se faz necessária a aquisição de peças e suprimentos originais, assim como a contratação de serviços especializados em concessionária autorizada da marca, no caso a Chevrolet. Além de preservar a garantia, já temos comprovação de que a vida útil do veículo aumenta consideravelmente apresentando melhor desempenho e dirigibilidade quando são feitas as revisões e manutenção em locais e com peças e suprimentos recomendados pela fabricante.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso XVII da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

ZACARIAS VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 79.138.608/0007-22, situada na Rua Santos Dumont nº 1331, na cidade de Goioerê, Estado do Paraná, Telefone nº (44) 3521-8600, e-mail nfe@zcrveiculos.com.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-1.404,46 (Mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e seis centavos).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0605	3021	339030399900	Outros materiais para manutenção de veículos	303	854,83
0605	4069	339039190400	Serviços gerais de mecânica veicular	303	549,63

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE 01 - PEÇAS E SUPRIMENTOS						
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Peças e suprimentos originais para revisão preventiva de 40.000 km da Spin 1.8 LTZ Frota 206.	1	gb	854,83	854,83

1	Un.	Filtro de óleo			21,01	21,01
1	Un.	Pastilha freio dianteira			359,52	359,52
1	Un.	Aditivo combustível			19,13	19,13
1	Un.	Anel retentor			9,71	9,71
3	L	Óleos de freios			16,80	50,40
1	Un.	Filtro de combustível			39,59	39,59
3,5	L	Óleo de motor			27,90	97,65
1	Un.	Protetor de polia			49,70	49,70
1	Un.	Bio Air Limpa Ar Condicionado			70,60	70,60
1	Un.	Vision Cristalização			20,20	20,20
1	Un.	Nivele fluido de radiador			30,80	30,80
1	Un.	Aditivo combustível			19,13	19,13
1	Un.	Limpa parabrisa			6,90	6,90
1	Un.	Kit lubrificação			60,49	60,49
TOTAL						854,83

LOTE 02 - SERVIÇOS						
Lote	Item	Qtd	Un	Descrição	V. Unit	V. Total
2	1	1	gb	Serviços especializados para realização de revisão preventiva de 40.000km da Spin 1.8 LTZ Frota 206.	549,63	549,63

Revisão	257,63
Oxi-Sanitização	120,00
Balanceamento	57,00
Alinhamento	70,00
Lavagem	45,00
TOTAL	549,63

Ubiratã- Paraná, 07 de março de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE



Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA
Presidente da Comissão de Licitação
Nomeada Conforme Portaria 187/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 19/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 4334/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à AQUISIÇÃO DE PRÓTESE POLITETRAFLUOROETILENO.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

Visando o bem estar e a saúde de um paciente diagnosticado de IRC: Infecção Renal Crônica, o qual realiza hemodiálise 3 (três) vezes por semana no Instituto do Rim localizado no Município de Campo Mourão que é nossa referência em atendimento nessa área. A insuficiência renal crônica é a perda lenta do funcionamento dos rins, cuja principal função é remover os resíduos e o excesso de água do organismo. Quando os rins deixam de funcionar, a hemodiálise surge como uma opção de tratamento que permite remover as toxinas e o excesso de água do seu organismo. O objetivo da hemodiálise é substituir as funções excretoras dos rins.

O paciente em questão apresenta rejeição ao cateter utilizado para este tipo de procedimento, sendo necessário a troca periódica de local (fístula arteriovenosa) por possuir "artérias finas" que não suportam o calibre do cateter disponibilizado pelo Sistema Único de Saúde para o procedimento.

A prótese de politetrafluoroetileno (PTFE) é utilizada para casos de falência de material autógeno e é geralmente utilizada em fístulas em membros superiores e inferiores. Considerando que o paciente ora diagnosticado apresenta falência de acessos para hemodiálise, desta forma, a aquisição do referido produto é de extrema e fundamental importância, para que seja possível a realização do tratamento cujo paciente necessita desta prótese em caráter de urgência. Por tratar-se de um item de uso inusitado e infrequente, a prótese em questão não é viabilizada pelo Sistema Único de Saúde. E levando em consideração a celeridade em realizar o procedimento cirúrgico no paciente, torna-se inviável a realização de uma licitação por outro tipo de modalidade para a aquisição desta prótese, uma vez que não há tempo hábil.

O Instituto do Rim oferece o tratamento de hemodiálise gratuito, no entanto, não possui a prótese necessária para assistência do paciente e a mesma não tem disponível pelo SUS. Assim foi solicitado ao município que disponibilizasse essa prótese diante do citado acima, justifique a aquisição da prótese para uso da paciente em hemodiálise.

Assim, diante das inúmeras tentativas de fístula arteriovenosa para a hemodiálise tendo essas todas falhado, foi solicitado, conforme prescrição médica, uma prótese PTFE para enxerto arterial, tipo lisa, medindo 4mm x 30cm para realização da hemodiálise com o objetivo de realização do procedimento com precisão para resgate da qualidade de vida do paciente.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

INDÚSTRIA H. A. BARONE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.040.383/0001-82, situada na Rua Salto Grande, nº. 646, Jardim do Trevo, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP nº 13.040-001, Telefone nº (19) 3238-6237, e-mail operacional@barone.med.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 838,10.

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0609

Despesa Orçamentária: 3149

Categoria: 339030990100

Descrição da Despesa: Materiais diversos para consumo

Fonte de Recurso: 494

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. TOTAL	MARCA/ FABRICANTE
1	1	Prótese de politetrafluoroetileno (enxerto arterial de PTFE), tipo liso, medindo: 4mm x 30 cm. Incluso frete. Registro ANVISA: 8016374002	1	UN	R\$ 838,10	Expand-Graft/ H. A. Barone Ltda

Ubiratã- Paraná, 07 de março de 2019

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 187/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4262/2019

PREGÃO Nº 4/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisição de recargas e botijões de gás destinados ao Município.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. FORNECEDORA

LIQUI ALVES COMERCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ nº 82.658.618/0001-08, com sede na Rua Via do Trabalhador, nº 321, Parque Industrial Augusto Tezelli Filho, na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 3525-3131, e-mail liquialves@hotmail.com.

4. VALOR REGISTRADO

R\$-123.775,00 (Cento e vinte três mil setecentos e setenta e cinco reais).

5. VIGÊNCIA

12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	DESPESA	CATEGORIA	DESCRIÇÃO	FUNTE DE RECURSO	VALOR DA DESPESA
0207	1215	339030040000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		320,00
0304	1220	339030040000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		6.800,00
0511	1247	339030040000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		70.500,00
0601	1251	339030040000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	303	2.800,00
0702	1289	339030040000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		720,00
0801	1293	339030040000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		40.600,00
0901	1296	339030040000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		640,00
1008	1315	339030040000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		1.200,00
1202	1319	339030040000	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS		720,00

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubiratã, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.
Ubiratã - Paraná, 26 de fevereiro de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº12/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4307/2019

1. OBJETO:

Contratação de Banda para executar show durante o Carnaval da Seringueira 2019, no dia 04 de março de 2019, na Praça Horácio José Ribeiro.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

METROPOLE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.644.346/0001-30, situada na Avenida Humaitá, 759, sala 02 zona 04na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.014-200, Telefone nº (44) 3222-6677.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$-12.000,00 (doze mil reais).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0702

Despesa Orçamentária: 4984

Categoria: 339039999000

Descrição da Despesa: demais serviços de terceiros pessoa jurídica

Fonte de Recurso: 0

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 dias.

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

Ubiratã - Paraná, 18 de fevereiro de 2019.


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	18
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	4333
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de peças, suprimentos originais e contratação de serviços especializados para revisão preventiva de 40.000 km da Spin frota 1.8 LTZ, Frota 206.
Dotação Orçamentária*	0600510301000620263390303999
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.404,46
Data Publicação Termo ratificação	07/03/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Percentual de participação:	<input type="text"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#)
[Excluir](#)
CPF: 79528767915 ([Logout](#))

Pesquisar...



Processos Licitatórios



Início (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia>)

/ Processos Licitatórios (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=1dfbe46b603m1d&nc=46>)

[sessao=1dfbe46b603m1d&nc=46](#))

/ [Lista](#)

Pesquisar Licitação

TODOS	2019	2018	2017	2016	2015	2014	201	2013
0	2012	2011	2010					

Concorrência Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=1dfbe46b603k1d&nc=46&id_modalidade=3)	118
Inexigibilidade (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=1dfbe46b603k1d&nc=46&id_modalidade=4)	271
Pregão Presencial (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=1dfbe46b603k1d&nc=46&id_modalidade=5)	2029
Tomada de Preço (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=1dfbe46b603k1d&nc=46&id_modalidade=6)	89
Dispensa de Licitação (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=1dfbe46b603k1d&nc=46&id_modalidade=7)	294
Leilão (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=1dfbe46b603k1d&nc=46&id_modalidade=8)	48
Chamada Pública (http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=1dfbe46b603k1d&nc=46&id_modalidade=10)	21

Abertura: 07/03/2019

► **PROCESSO 4333/2019 - DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 18/2019**

Publicação: 07/03/2019

Modalidade: Dispensa de Licitação

Valor Máximo: R\$-1.404,46 (Mil quatrocentos e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Objeto:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS ORIGINAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REVISÃO PREVENTIVA DE 40.000 KM DA SPIN 1.8 LTZ, FROTA 206.

Anexos

PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA

(<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=1dfbe46b60lc1d&nc=46&id=23048487>)

PARECER JURIDICO (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=1dfbe46b60lc1d&nc=46&id=23048486>)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (<http://www.ingadigital.com.br/transparencia/index.php?sessao=1dfbe46b60lc1d&nc=46&id=23048485>)



Última atualização: 11/03/2019 14:58:08

Fale Conosco

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852 - Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt

CEP: 85440-000 - Ubirata - Paraná

(44) 3543-8000 / Fax: (44) 3543-3597

ouvidoria@ubirata.pr.gov.br

[Voltar ao Site \(http://ubirata.pr.gov.br\)](http://ubirata.pr.gov.br)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Segunda à Sexta-feira: das 8h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h00

Última Atualização: 11/03/2019 14:58:08

(<http://ingadigital>)